SAPL Nº 40/2024 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei n° 12/2024, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que *"Dispõe sobre a sinalização da presença de glúten, lactose e proteína do leite nos cardápios de estabelecimentos que vendam alimentos no Município."*

Art. 1º Modifique-se o Art. 1º do Projeto de Lei nº 12/2024, que passa a ter a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Os bares, restaurantes, hotéis, fast-foods, sorveterias, docerias, padarias, quiosques e cantinas que funcionam nas escolas da rede pública e privada de ensino, e outros estabelecimentos que comercializam, manipulam ou entregam em domicílio alimentos para pronto consumo, ficam obrigados a manter à disposição do consumidor cardápio ou sinalização visual contendo informação sobre a presença de glúten, lactose e proteína do leite nos alimentos.**"** (NR)

Sala das Sessões, 3 de julho de 2024.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9F48-F6FE-05E9-DBC6 e informe o código 9F48-F6FE-05E9-DBC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F48-F6FE-05E9-DBC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 04/07/2024 10:54:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9F48-F6FE-05E9-DBC6